



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1025 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Inexigibilidade de Licitação nº 86/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., para execução de serviço de extensão da rede de energia elétrica, na Rua Jorge Kunde, Vila dos Bancários. Conforme Carta Contrato RGE nº 199864/2026. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 68844/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato de Contrato nº 138/2014 – Concorrência nº 04/2014 – Aditivo 18 (Prazo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Carpenedo & Cia Ltda, representada pelo Sr. Valdir Turra Carpenedo.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação/ recapeamento asfáltico. Vigência: 02 de outubro de 2026 até 02 de outubro de 2027. Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 28 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 206/2025 – Dispensa nº 554/2025 – Aditivo 01

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Elevadores Noroeste Comércio e Manutenção Ltda, representada pelo Sr. Douglas Rhuan Antunes.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças para manutenção extraordinária da plataforma elevatória instalada junto à sede administrativa municipal. Protocolo: 38898/2025. Valor reajuste: R\$ 13.409,28 (treze mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Prorrogação da vigência: de 10 de outubro de 2026 até 10 de outubro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 29 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato do Contrato nº 157/2026 – Inexigibilidade 83/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Cine Globo Exibições Cinematográficas Ltda, representada pelo Sr. Roberto Langner Levy Filho.

Objeto: aquisição de até 1.400 combos de cinema para entrega aos alunos contemplados pelo projeto “Um olhar para o futuro de Santa Rosa”. Processo digital nº 66.067/2026. Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: de 29 de setembro de 2026 até 29 de março de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021. Data de assinatura: 29 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 260/2025 – Tomada de Preço nº 46/2022 – Aditivo 2 (Prazo/Acréscimo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: LCAD Serviços de Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Lauson Serafini.





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia, de acordo com as normas e diretrizes do DAER/RS, para implantação de pavimentação asfáltica na rodovia ERS-162, no trecho entre o KM 2+190 em Guarani das Missões, passando por Senador Salgado Filho, até o entroncamento com a ERS-307/344 em Santa Rosa, sendo 4,41 km pertencentes ao município de Guarani das Missões, 14,03 KM pertencentes ao município de Senador Salgado Filho e 12,93 KM pertencentes ao município de Santa Rosa, totalizando 31,37 KM de rodovia não pavimentada. Vigência: 05 de outubro de 2026 até 02 de abril de 2027. Prorrogação do prazo de execução por mais 260 (duzentos e sessenta dias). Acréscimo de serviço no valor total de R\$ 21.224,94 (vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 25 de setembro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 173, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026
Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 988.751,62, no Orçamento do exercício de 2026.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 173 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 988.751,62- PA 548-2026.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 787, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024 e em conformidade com o processo administrativo n.º 73.162/2026, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, à servidora ROCELI OLIVEIRA DE LIMA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 969648-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente em 28 de setembro de 2027.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 787.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

PORTARIA N.º 788, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo administrativo n.º 71.061/2026, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, à servidora LILHIAM KUBITZ, estatutária, professora de educação infantil, nível M4.A, matrícula n.º 1450948-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 22 de setembro de 2026, revogando-se automaticamente em 22 de setembro de 2027.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 788.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

PORTARIA N.º 789, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.



MUNICIPIO DE SANTA ROSA

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1º da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora DALCIDIAINE KUNZ, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 819492-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Atendimento Educacional Especializado com Ênfase em Educação Especial Inclusiva, em conformidade com o requerido no processo n.º 74.413/2026. A presente portaria retroage à data de 24 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 789.2026 - Gratificação de escolaridade 10%.pdf](#)

PORTARIA N.º 791, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 753/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata GIORDANA RAFAELA FRIEDRICH BATISTA KEGLER, convocada pelo Edital de Convocação n.º 81/2026, do Concurso Público n.º 01/2024, nomeada pela portaria n.º 753, de 11 de setembro de 2026, para o cargo de monitora, diante da desistência tácita da candidata. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 791.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

PORTARIA N.º 792, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: ALINE CORREA BOSENBECKER

NOTA FINAL: 74,00

CLASSIFICAÇÃO: 81º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 792.2026 - Nomeação monitor\(a\).pdf](#)

Concursos Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA/RS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026

EDITAL N.º 06/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa/RS, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

3. DOS ANEXOS

Santa Rosa/RS, 29 de setembro de 2026.

Maiara de Moura Neis

Presidente da Comissão Executiva

[Edital n.º 06.2026 - Divulgação dos Gabaritos Definitivos e Justificativas para Manutenção dos Gabaritos](#)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1025 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[Preliminares.pdf](#)

Edital de Convocação - Contrato Temporário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 83/2026
CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato(a) para assumir contrato temporário com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 22.392/2026 – função pública equivalente à exercida no cargo de professor(a) de educação infantil. Comunica que o(a) candidato(a) convocado(a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

JÉSSICA BERG (29ª colocação)

Santa Rosa, 29 de setembro de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[83.2026 professor\(a\) de educação infantil.pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 84/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

ALINE CORREA BOSENBECKER

Santa Rosa, 29 de setembro de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[84.2026.pdf](#)

Seleção de Estagiários - Estágio Remunerado

Torna público o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo de Estagiários Remunerado Nº 003/2026, conforme documento em anexo.

[Gabarito Preliminar.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ata

Inexigibilidade





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1025 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº151/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Material de TI;
CONTRATADO: V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA.; CNPJ: 49.457.481/0001-58; Valor: R\$ 65.800,00; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 80027/2025; Vigência: 29/09/2026 a 29/09/2027.
Santa Rosa, 29 de setembro de 2026.
Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Ato Administrativo

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de Residencial Terapêutico para o paciente I. C. A. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67515/2026 – CONTRATADO: LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 34.686.111/0001-15. Valor anual: R\$ 50.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, Caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Santa Rosa, 29 de setembro de 2026.
Délcio Stefan
Presidente – FUMSSAR

Contrato

Aditivo

TERMO ADITIVO Nº134/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Licenciamento de software; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50054/2022 – CONTRATADO: MASTER RELÓGIOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; CNPJ: 05.135.045/0001-97; Valor: R\$ 336,24/ mês. Vigência: 29 de setembro de 2026 a 28 de setembro 2027.
Santa Rosa, 29 de setembro de 2026.
Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Contrato

Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO CONTRATO N.02 DE 2024
CONTRATANTES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA – PREVIROSA E ALM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO – Aditivo de prorrogação de vigência e alteração de valores.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1025 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 29 de Setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

FUNDAMENTO LEGAL – Artigo 107, da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo nº 52205/2024.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

DATA E ASSINATURAS – Santa Rosa, 29 de setembro de 2026. SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente – PREVIROSA e AUGUSTO LUIZ MULLER, Sócio Administrador.

Salatiele Oliveira Santos, Diretor-Presidente

<https://www.previrosa.com.br/imprensa/categorias/Editais-e-Contratos/1/2026/336>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/09/2026 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p6c1cdda896ab9



MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.9
20-**
29/09/2026 17:03:50